



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 058/2011

AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE APOIAR O GRUPO DE JUDÔ DO NOSSO MUNICÍPIO, EM SUAS VIAGENS DE APRESENTAÇÃO EM OUTRAS LOCALIDADES.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, a necessidade de apoiar o grupo de judô de nosso município, em suas viagens de apresentação em outras localidades.

JUSTIFICATIVA:

Este pleito faz-se jus por ter características que envolvem a coletividade, de maneira que as crianças que estão fazendo este esporte deste além de estarem adquirindo cultura estão, poderão se tornar em atletas e nos dar a honra de se tornarem campeões, fato isto que pode nos encher de honra. Razões estas, que nos leva a solicitar dos demais pares desta casa o apoio para a imediata aprovação.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 19 de Setembro de 2011.

ELIZEU SOUSA PARGA
Vereador - PDT